

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 541/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**


Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor JOELMA MUNIZ OLIVEIRA, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 8.038, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 27/02/2021 a 27/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2021.

  
SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito